

## Memorando 3- 594/2026

---

**De:** Ritiéli S. - CCJ

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 16/04/2026 às 11:08:07

**Setores envolvidos:**

PRE, PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ, CEDUC, CDIV

### PLO 56/2026

Em anexo parecer

—

**Ritiéli Lima Sampaio**  
*vereador*

**Anexos:**

Parecer\_CCJ\_PLO\_56.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56 DE 2026

**EMENTA:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROGRAMA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO DOMICILIAR PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), CRIANÇAS COM PARALISIA E AQUELAS QUE POSSUAM LAUDO MÉDICO QUE COMPROVE ALGUM TRANSTORNO E/OU DIFICULDADE/IMPOSSIBILIDADE DE DESLOCAMENTO

**AUTOR:** Carlos Eduardo Domingues Martins

### RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal, em 06 de Março de 2026, o Projeto de Lei Ordinária nº 56/2026, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROGRAMA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO DOMICILIAR PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), CRIANÇAS COM PARALISIA E AQUELAS QUE POSSUAM LAUDO MÉDICO QUE COMPROVE ALGUM TRANSTORNO E/OU DIFICULDADE/IMPOSSIBILIDADE DE DESLOCAMENTO. O projeto foi lido no expediente de 06/02/2026, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que este parecer é favorável à tramitação da matéria. O projeto de lei em exame versa sobre matéria inserida no âmbito da competência legislativa do Município, por tratar de tema de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição da República, bem como das disposições correlatas da Lei Orgânica Municipal. No tocante à iniciativa, verifica-se que a proposição foi regularmente deflagrada pelo Chefe do Poder Executivo, autoridade a quem compete, privativamente, a apresentação de matérias dessa natureza, conforme previsto na Lei Orgânica do Município o Projeto de Lei nº 56/2026.

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável a tramitação do Projeto de Lei 56/2026.

**DISPOSITIVO**

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova POR UNANIMIDADE, a matéria com o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Vereador RITIELI SAMPAIO  
Relator

Canguçu, 15 DE ABRIL DE 2026

Vereador Jardel Oliveira  
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira  
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas  
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer  
Membro



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9197-FAEF-9D48-45F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 16/04/2026 11:08:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 16/04/2026 14:44:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 17/04/2026 08:30:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 17/04/2026 13:05:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 22/04/2026 08:23:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/9197-FAEF-9D48-45F1>